

Recife, 12 de dezembro de 2018

Prezados Participantes,

Comunicamos que uma proposta para alterar o Estatuto da Entidade foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, o conteúdo desta alteração se encontra detalhado no quadro comparativo, disponibilizado no site [www.bandeprev.com.br](http://www.bandeprev.com.br) ou na sede desta Entidade.

As mudanças propostas objetivam promover maior alinhamento com a nova legislação, melhores práticas indicadas pela Previc, bem como para simplificar a estrutura da Entidade e possibilitar a livre nomeação de representantes das patrocinadoras nos órgãos estatutários.

Daqui a 30 dias, será submetido o processo de alteração estatutária para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que é o órgão governamental competente para análise e aprovação. Você poderá acompanhar o andamento do processo no site da Entidade.

Em caso de dúvidas ou necessidade de receber o inteiro teor da alteração estatutária em meio físico entre em contato na sede desta Entidade localizada na Rua Padre Carapuço nº 733 – 7º andar – Bairro de Boa Viagem – Recife – PE ou pelo telefone :81 - 34194600, nos dias úteis das 9h até às 16h.

Atenciosamente



**Bandeprev – Bandepe Previdência Social**  
**Maria Isolda Paurá Jardelino da Costa**  
**Diretora Superintendente**